



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



LEI MUNICIPAL Nº. 2.716 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Akamassyron, e dá outras providências.

ELIZANE SOARES DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Akamassyron, localizada na Terra Indígena Sororó, Município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a regulamentar a presente Lei Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Araguaia (PA), 28 de junho de 2022.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADA EM 28 DE JUNHO DE 2022